



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.095, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, ao servidor **CARLOS A. SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 280/1, pelo período de (20) vinte dias, a contar desta data, e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de março de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
No Exercício